



**PARECER nº 036/2020**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Projeto de Lei nº: 032/2020.**

**AUTOR: Poder Executivo**

**PARECER: Favorável.**

**PRESIDENTE- RELATOR: BRAULIO JACÓ WINCK**

**VICE-PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA**

**SECRETÁRIO: BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA**

**EMENTA: Projeto de Lei nº. 032/2020: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro”.**

**RELATÓRIO**

Conforme disposição regimental (artigo 80), o projeto veio a esta Comissão e aos seis (06) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniu-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS, a Comissão de Finanças e Orçamento, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca do Projeto de Lei nº 032/2020 de autoria do Poder Executivo.

Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca do Projeto e sua justificativa. A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Exmo. Sr. Prefeito, sob a forma de projeto de lei, e tem por objetivo, segundo seu autor, obter autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2020, com a finalidade de suplementar rubricas orçamentárias no orçamento vigente, sendo que para a cobertura da referida suplementação, será utilizado o superávit financeiro de recursos da fonte 4500 realizado no exercício de 2019.

É o relatório.

**ANÁLISE**

Após análise do Projeto, bem como sua justificativa, entendemos que o mesmo se encontra em sintonia com as exigências legais e, quanto aos aspectos de ordem orçamentária e financeira, opina favorável à aprovação da matéria.

É O PARECER.

**BRAULIO JACÓ WINCK – Relator**



Os Vereadores Antônio Carlos Ferreira e Bolivar José Della Libera, nos termos do §2º do art. 73 do Regimento Interno, concordam com o Relator e pronunciam-se “pelas conclusões”, emitindo, ao final, suas assinaturas.

**CONCLUSÃO**

**Em razão do exposto, o parecer da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO é pela regular tramitação e APROVAÇÃO em plenário do Projeto nº 032/2020 de autoria do Poder Executivo.**

**Câmara de Vereadores de Braga/RS, 06 de abril de 2020.**

---

**Presidente - Relator  
BRAULIO JACÓ WINCK**

---

**Vice-Presidente  
ANTÔNIO CARLOS FERREIRA**

---

**Secretário  
BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA**